



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS MONTEIRO

### RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS

#### PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 2019.2

**Edital nº 56/2019, de 09 de agosto de 2019**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **09 à 16 de Agosto de 2019** estarão abertas as inscrições do **RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS**, no semestre letivo de 2019.2, ofertados pelo **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

#### 1. DO RECONHECIMENTO DECOMPETÊNCIAS

Conforme os Regulamentos Didáticos do IFPB poderão requerer Reconhecimento de competências discentes que já possuam conhecimentos/habilidades referentes à(s) disciplina(s) da matriz curricular do curso, conforme os procedimentos a serem expostos a seguir:

#### 2. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTOS DECOMPETÊNCIAS

O período de abertura de processo para solicitação de reconhecimento de competências no IFPB - Campus Monteiro é de **09/08/2019 à 16/08/2019** no, horário de funcionamento, do setor de protocolo do Campus, situado na Rodovia PB 412 km (Estrada para Zabelê), s/n, bairro Vila Santa Maria, Monteiro-PB.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO

Documentação Exigida:

- Histórico Escolar da Instituição na qual cursou devidamente assinado e carimbado;
- Documento que comprove seus conhecimentos/habilidades na disciplina pleiteada.

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para solicitar o reconhecimento de competências, o aluno deverá solicitar abertura de um processo para cada disciplina pleiteada no setor de Protocolo do IFPB, Campus Monteiro, no prazo já citado e com a documentação exigida, encaminhando-os à Coordenação do Curso no qual está matriculado.

- Serão indeferidos os requerimentos de solicitação acompanhados de documentação incompleta ou que não atendam as exigências deste edital.

**5. A utilização de documento falso na solicitação implicará exclusão do aluno, bem como aplicação das penalidades previstas no código penal para falsidade ideológica (Art.299).DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PRAZOS**

Os processos encaminhados à Coordenação do Curso serão analisados em duas etapas, quais sejam:

**1º Etapa (Comissão):** Uma comissão de docentes do curso irá analisar as justificativas dos discentes, segundo os critérios do regulamento, a fim de homologar ou não as inscrições.

**2º Etapa (Docentes):** Após homologação por parte da comissão, os processos serão distribuídos entre os docentes responsáveis pelas respectivas disciplinas solicitadas, a quem caberá à escolha pelo processo avaliativo a ser adotado. Após isso, os docentes terão até o dia **30/08/2019** para divulgação de data, horário e local para avaliação, bem como, para divulgação do instrumento avaliativo a ser utilizado. O período para realização do processo dar-se-á entre os dias **02 à 06/09/2019**.

**A análise segue os critérios estabelecidos no Regulamento Didático dos Cursos Superiores.**

<https://drive.google.com/file/d/1hbBqJ2F18STWqAm1019BWmc617WqISF1/view>

**6. DA APROVAÇÃO**

O discente que se submeter ao processo de aceleração, somente será aprovado, se obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) em uma escala de 0 à 100 (zero à cem).

**7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A publicação do resultado da solicitação de Reconhecimento de Competências está prevista para ser realizada até o dia **13/09/2019**, no site do IFPB e nos murais do Campus.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao inscrever-se, o aluno concorda que aceita as condições estabelecidas neste edital e nas normas didáticas do IFPB.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB, Campus Monteiro.

Monteiro, 09 de agosto de 2019.

**Abraão Romão Batista**  
Diretor Geral IFPB - Campus Monteiro  
Portaria 2.843/18 - RE